



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.792 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 19.700 de 12 de dezembro de 2025, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, a Servidora Pública Municipal **FERNANDA DE ARAUJO CASTELHONE GODOI**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **21** de janeiro de 2026, o período das férias da Servidora Pública Municipal **FERNANDA DE ARAUJO CASTELHONE GODOI**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://andira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=25cc666e-36c3-4444-af16-df261945ab1e>

